



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24653/2020</u>	
Recebido em.	<u>04/03/2020</u>
Horário.	<u>09:34</u> horas
Rúbrica:	<u>(Assinatura)</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2020

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO AO
SENHOR ANGELO MARCIO ROLIM
CARDOSO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Antônio Emilio Abreu Dias Borges (CIDADANIA), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, ao Senhor ANGELO MARCIO ROLIM CARDOSO.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de Março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, ao Senhor Angelo Márcio Rolim Cardoso.

O homenageado foi indicação do vereador Antônio Emilio Abreu Dias Borges (CIDADANIA).

O Homenageado merece tal honraria pois, Dr Márcio é fisioterapeuta há vários anos no município de Nova Venécia, atendendo na clínica FISIACLIN e também na Casa do Vovô em convênio com a prefeitura municipal de Nova Venécia.

Rua Benevente, nº26, Bairro Centro, Nova Venécia.
Telefone: 27996246398

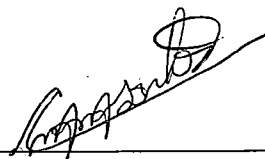
Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.


Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de Março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZOLIOSI(PSB)
Presidente





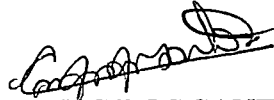




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário